



LEI Nº1061/2007.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE APARECIDA DO BONITO”

PAULO CESAR ZANGALLI, Prefeito Municipal em Exercício, de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

ARTIGO 1º- É denominado **“MANOEL DE ALMEIDA MATOS”**, o Centro Comunitário situado no povoado de Aparecida do Bonito, município de Santa Rita d'Oeste.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 25 de maio de 2007.

Paulo Cesar Zangalli
PAULO CESAR ZANGALLI
-Prefeito Municipal Em Exercício-

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Sônia F. C. Zangalli
SONIA F. C. ZANGALLI
Assistente de Administração

